



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2025.0.000008322-4

ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA 2025

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quarenta e cinco minutos, em ambiente virtual por meio da plataforma Google Meet, teve início a quinta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

I. Presenças

Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, Dr. Eric Baracho Dore Fernandes, e as servidoras Ariane Minelli da Silva Vilaça e Isabella Rosa Moreira Silva.

II. Pauta e Deliberações

Conforme a pauta previamente estabelecida, os trabalhos foram conduzidos e os seguintes pontos foram deliberados:

1. Aprovação da minuta da Cartilha de Ética:

Apreciada e aprovada, após ajustes, a minuta da Cartilha a ser encaminhada para a COSOC para posterior encaminhamento para aprovação da Presidência do Tribunal.

2. Participação do CPETI na Semana de Ambientação de Novos Servidores:

Deliberado pela realização de um evento mais dinâmico, iniciando com a servidora Ariane Minelli apresentando o Conselho e seu funcionamento e, posteriormente com a participação do Dr Eric apresentando e comentando o Código de Ética com exemplos e aplicação para o cotidiano da atuação dos servidores e, ao final a realização de um Quiz a fim de consolidar os pontos abordados.

IV. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025

**ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 16/12/2025, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4768112** e o código CRC **4D4C00CA**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.